



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 41/2011	
Prorrogação de prazo de validade do Concurso Público. Fundam. Sócio-Antropológicos da Educação	01
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA - CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado	01 - 12
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - CCS	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Doutorado Interinstitucional (DINTER)	13 - 21
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL- CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado	21 - 36
05- PORTARIA NORMATIVA Nº003/2011 - CCB	
Normas para utilização do Auditório e Anfiteatro 12 do CCB	37 - 38
06- PORTARIA DE PESSOAL	
Comissão-CENTRO - CAC - Nº 008/2011.....	38

EDITAL Nº 41, DE 20 DE MAIO DE 2011.
PRORROGA PRAZO DE CONCURSO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 6.2 do Edital nº 01, de 12/01/2010, publicado no DOU nº 11, de 18/01/2010, resolve:

PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 39, de 21 de maio de 2010, publicado no DOU nº 97, de 24/05/2010, conforme abaixo discriminado:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	PROCESSO Nº 23076.
Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação/CE	Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação	021543/2011-43

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

(*) Publicado no DOU nº 97, de 23.05.2011, seção 3, página 100.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 06/05/2011)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ppgem.ufpe.br e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – para o Segundo Período do Ano Letivo de 2011**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se a formação de bacharel em Engenharia ou áreas afins, e de tecnólogo nas áreas do Programa, e para o Curso de Doutorado, Mestrado nas áreas deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica, entre os dias 30 de maio e 13 de julho de 2011, no horário das 09h00 às 12h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias desta data, não se responsabilizando o programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 - Para os cursos de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em www.ppgem.ufpe.br);
- b) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou de passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d) 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas e recentes;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) conforme boleto (Anexo II), podendo ser emitido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ; e
- f) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, com comprovações.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópias do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese em 02 (duas) cópias
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópias do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 - Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes em curso de graduação e à seleção de Doutorado ao concluinte de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à conclusão da graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso

3.2 – A seleção para o Mestrado e para o Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado	Datas
Inscrições	30/05/2011 a 13/07/2011
Etapa 1 – Prova de Conhecimento da Área e de Inglês.	19/07/2011
Resultado	25/07/2011
Prazo Recursal	25 a 27/07/2011
Etapa 2 – Análise de Currículo	19 a 25/07/2011
Resultado	25/07/2011
Prazo Recursal	25 a 27/07/2011
Resultado final	27/07/2011
Prazo Recursal	27 a 29/07/2011
Matrícula	03 a 05/08/2011
Início das aulas	15/08/2011

I - Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área (PCA):

A prova de conhecimento tem peso 5 (cinco) no computo final da nota de classificação do candidato, terá duração de 3 horas e versará sobre conhecimentos de Cálculo e conhecimentos Específicos por Área de Concentração.

A prova de conhecimento terá no seu conteúdo 50% referentes aos conhecimentos de Cálculo Diferencial e 50% referentes aos conhecimentos específicos por Área. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo III. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. É vetado o uso de aparelhos de comunicação durante a realização da prova. É permitido o uso de calculadora durante a realização da prova

Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital – 40%; b) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas – 30%; e c) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova – 30%.

A nota desta prova terá valor máximo de 10 (dez), correspondente à soma do valor máximo de 5 (cinco) para a prova de conhecimento de cálculo e o valor máximo de 5 para a prova de conhecimento específico da Área.

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois vírgula zero), em qualquer um dos conhecimentos, correspondentes ao valor de 40% (quarenta por cento) de cada conteúdo desta prova, e que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta prova.

II - Para Etapa de Prova de Inglês (PI):

A prova de inglês, que valerá peso 1(um) no computo final da nota de classificação do candidato, terá duração de 1 hora. Os critérios para avaliação da prova de idioma serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro – 50%; b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma – 50%. O candidato poderá utilizar dicionário impresso para consulta. É vetado o uso de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

Será considerado desclassificado o candidato que o obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta prova.

III - Para Análise de Currículo Lattes (ACL):

Na análise do currículo, que terá peso 4 (quatro) no computo final da nota de classificação do candidato, serão avaliadas as atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos, considerando a seguinte pontuação:

3.3 - Para o Mestrado:

1 – TITULAÇÃO (peso 7.0):

Curso	Pontos	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Engenharias.	10		
Bacharelado em áreas afins.	8		
Tecnólogo	6		
Média obtida no curso de Graduação	X,X		
A pontuação neste item será igual ao produto da pontuação do curso pela média do aluno.			

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Bolsa de Iniciação Científica ou similar, na Graduação.	1,0/Semestre - Máximo 6 pontos		
Monitoria.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1.0):

Publicação	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Trabalhos completos publicação em anais de congresso	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
Trabalhos publicação em revista indexada	10,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.			

3.3 - Para o Doutorado:

1 – TITULAÇÃO (peso 6.0):

Curso	Pontos	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Mestrado em Engenharia.	10		
Mestrado em Áreas afins.	9		
Média obtida no curso de pós-graduação	X,X		
A pontuação neste item será igual ao produto da pontuação do curso pela média do aluno.			

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1.0):

Atividade	Pontos (/Semestre – Máximo valor)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Bolsa de Pesquisa ou similar, na Pós-Graduação.	1,0/Semestre - Máximo 4 pontos		
Orientação de Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	1,0/Orientação - Máximo 6 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2.0):

Publicação	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
Trabalhos completos publicação em anais de congresso	2,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
Trabalhos publicação em revista indexada.	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.			

4 - Realização das provas

4.1 - As provas de Conhecimento da Área e de Inglês serão realizadas no dia 19 de julho de 2011, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia Mecânica, no segundo andar do Prédio de Aulas do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, com início às 13:00h para a prova de Conhecimentos da Área e às 16:00h para a prova de Inglês.

4.2 - Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação, aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não terá sua prova corrigida e será eliminado do concurso;

4.3 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação;

4.4 - Na prova de inglês é permitida a utilização de dicionário impresso.

4.5 - Na prova de Conhecimento é permitida a utilização de calculadora.

4.5 - Não será permitida a entrada de candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início de da prova.

5 – Resultado:

5.1 - A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas. Para o Doutorado será obedecida e a disponibilidade de vagas para o orientador escolhido.

5.2 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, de conformidade com a Nota Final (NF) representada pela média obtida da computação das notas da Prova de Conhecimento da Área (PCA), da Prova de Inglês (PI) e da Análise do Currículo (ACL), com seus respectivos pesos, da forma abaixo indicada:

$$NF = (5 \times PCA + 1 \times PI + 4 \times ACL) / 10$$

5.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de Conhecimento da Área, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de Inglês.

5.4 – Fica estabelecido o valor mínimo de 5,0 (cinco vírgula zero) na Nota Final, para a Admissão do candidato no Programa.

5.5 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública, após sua aprovação pelo Colegiado do Programa, e será publicada no Boletim Oficial da UFPE, e disponibilizado no site www.ppgem.ufpe.br.

6 – Recursos.

6.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até (três) dias de sua divulgação.

7 – Vagas e Classificação.

7.1 - São fixadas em 53 (cinquenta e três) vagas para o Curso de Mestrado e 16 (dezesesseis) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas na forma do Anexo IV, as quais serão preenchidas pelo candidato aprovados, atendendo a ordem de classificação por área de concentração para o Mestrado, e por potencial orientador.

7.2 – Ficam reservadas 01 (uma) vaga no Mestrado e 01 (uma) vaga no Doutorado, destinadas aos servidores da UFPE, em atendimento à política de incentivo à capacitação e a qualificação dos servidores da UFPE, conforme resolução número 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE/UFPE, publicado no Boletim Oficial, 46 (33 Especial) de 11 de abril de 2011.

7.3 – O candidato ao curso de Mestrado concorrerá às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição, e os candidatos ao curso de Doutorado concorrerão às vagas e temas indicados pelo potencial orientador.

7.4 – As Áreas de Concentração com suas vagas estão distribuídas na forma do anexo IV.

7.5 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar. Caso haja alteração na disponibilidade de um professor orientador, será divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação antes do final do período de matrícula.

7.6 – No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação complementar:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- b) 02 (duas) cartas de recomendação de professores com quem haja o candidato estudado ou trabalhado;
- c) Cópia autenticada pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar.

8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações, inscrição e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica;

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

8.3 - As provas serão públicas;

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ppgem.ufpe.br

8.6 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.7 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

8.9 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos

Recife, 23 de maio de 2011.

Dr. Severino Leopoldino Urtiga Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – UFPE

ANEXO I – Modelo do Requerimento de Inscrição de Candidato ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (disponível em www.ppgem.ufpe.br pasta arquivos).

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ALUNO REGULAR

Dados Pessoais

1. Nome: _____

2. Endereço Completo (Avenida/Rua, nº, complemento, bairro, CEP, cidade, estado):

3. Telefone(s) e e-mail: _____

4. Identidade/RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____

CPF: _____ Visto de permanência (se estrangeiro): _____

5. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

6. Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____

Formação Acadêmica

	Graduação
Nome do curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do curso:	
Média Geral obtida no curso:	
	Pós-Graduação
Nome do curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do curso:	
Média Geral obtida no curso:	

Indique suas pretensões na Pós-Graduação:

() Mestrado () Doutorado

Área de Concentração: _____

Candidato a Bolsa: () Sim () Não

Se tiver vínculo empregatício, informe a função que exerce, tempo de serviço e o nome do empregador:

Recife, ____/____/____ Assinatura: _____

Avenida da Arquitetura, SN, Cidade Universitária - Recife - PE, CEP 50.740-550- Tel. (81) 2126 8704
www.ppgem.ufpe.br

ANEXO II – Dados para emissão de Boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição:

BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o site www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA: UG 153080 - Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica: 3164
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato.
VALOR - Principal e Total = R\$ 11,00
6. Clicar em emitir GRU.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III – Programa da Prova de Conhecimento para os candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

PROPOSTA DE CONTEÚDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DE CÁLCULO. PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA.

- 1 – Derivadas;
- 2 - Solução de Sistemas Lineares pelo Método de Gauss.

Bibliografia básica:

1. Larson e Edwards, Cálculo com Aplicações Ed. LTC;
2. Stewart, J. Cálculo. Vol. I e II., Ed. Thompson;
3. Cunha, M. C. C., Métodos Numéricos. Editora Unicamp.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO.

Área de Concentração – Energia Eólica – Mestrado

1. Equação de Bernoulli;
2. Primeira Lei da Termodinâmica (para volume de controle).

Bibliografia básica:

1. Van Wylen, Sonntag & Borgnakke, Fundamentos da Termodinâmica, 6a ed., Ed. Edgard Blücher Ltda;
2. Fox, R. W., McDonald, A.T. e Pritchard, P. J. - Introdução à Mecânica dos Fluidos, Ed. LTC.

Área de Concentração – Engenharia Naval e Oceânica – Mestrado.

1. Escoamentos externos, viscosos e incompressíveis. Camada limite hidrodinâmica. Números de Reynolds, Froude, cavitação e Weber. Definições e interpretações;
2. Forças hidrostáticas sobre superfícies planas e curvas. Magnitude, direção e ponto de aplicação, Empuxo em corpos e estabilidade de flutuantes. Calado e altura metacêntrica.

Bibliografia básica:

1. Fox, R. W., McDonald, A.T. e Pritchard, P. J. - Introdução à Mecânica dos Fluidos, Ed. LTC;
2. Shames, I. H. - Mecânica dos Fluidos, volumes 1 e 2, Ed. Edgard Blucher;
3. Çengal, Y. A. e Cimbala, J. M. - Mecânica dos Fluidos Fundamentos e Aplicações, Ed. Mc Graw Hill.

Área de Concentração - Materiais e Fabricação – Mestrado.

1. Introdução à Ciência e Engenharia dos Materiais (classes de materiais). Cristalografia;
2. Processos de Fabricação de Materiais (Usinagem, Conformação Plástica e Soldagem). Tipos de processos em operações e serviços. Objetivos de desempenho da produção. Produtividade gargalo de produção.

Bibliografia básica:

1. Callister, W. D. – “Ciência e Engenharia dos Materiais – Uma Introdução”, Ed. LTC;
2. Dieter, G. E. – “Metalurgia Mecânica”, Ed. Guanabara Dois;
3. Smith, W. F. – “Principles of Materials Science and Engineering”, ed. International Edition;
4. Davis, M. M.; Aquilano, N. J. ; Chase, R. B. Fundamentos da Administração da Produção. Ed. Porto Alegre;
5. Slack, N.; Chambers, S.; Johnston, R. Administração da produção. Ed. Atlas.

Área de Concentração - Processos e Sistemas Térmicos – Mestrado.

Termodinâmica e Mecânica dos Fluidos:

1. Equação de Bernoulli;
2. Primeira Lei da Termodinâmica (para sistemas e volume de controle).

Bibliografia básica:

1. Fundamentos da Termodinâmica, Van Wylen, Sonntag & Borgnakke, Ed. Edgard Blücher Ltda;
2. Fox, R. W., McDonald, A.T. e Pritchard, P. J. - Introdução à Mecânica dos Fluidos, Ed. LTC.

Área de Concentração Projeto Mecânico/Mecânica Computacional – Mestrado.

1. Álgebra Linear:

- Operações Vetoriais;
- Combinações Lineares;
- Dependência Linear.

2) Estática:

- Equilíbrio de uma partícula;
- Equilíbrio de corpos rígidos no plano.

Bibliografia:

1. Callioli C., Álgebra Linear e Aplicações, Ed. ATUAL;
2. Steinbruch, A., Álgebra Linear, Makron Books;
3. Beer, F., Johnston R., Eisenbe E., Mecânica Vetorial para Engenheiros, Ed. McGraw-Hill;
4. Merian J. L., Mecânica Estática, Ed. LTC.

Área de Concentração - Energia – Doutorado.

1. Equação de Bernoulli;
2. Flexão de Vigas.

Bibliografia básica:

1. Fox, R. W., McDonald, A.T. e Pritchard, P. J. - Introdução à Mecânica dos Fluidos, Ed. LTC;
2. Ferdinand P. Beer- Russel Johnston Jr. Resistência dos Materiais, Ed. Makron Books, São Paulo.

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação – Doutorado.

1. Introdução à Ciência e Engenharia dos Materiais (classes de materiais), Cristalografia;
2. Processos de Fabricação de Materiais (Usinagem, Conformação Plástica e Soldagem), Tipos de processos em operações e serviços, Objetivos de desempenho da produção. Produtividade gargalo de produção.

Bibliografia básica:

1. Callister, W.D. – “Ciência e Engenharia dos Materiais – Uma Introdução”, Ed. LTC;
2. Dieter, G.E. – “Metalurgia Mecânica”, Ed. Guanabara Dois;
3. Smith, W.F. – “Principles of Materials Science and Engineering”, Ed. International Edition;
4. Slack, N.; Chambers, S.; Johnston, R. Administração da Produção. Ed. Atlas.

ANEXO IV – Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Mestrado e de Doutorado.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE - MESTRADO

Área de Concentração – Energia Eólica

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Armando Lúcio Ramos de Medeiros	03
Pedro André Carvalho Rosas	02
Total de vagas do Mestrado nesta área	05

Área de Concentração – Engenharia Naval e Oceânica

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Cezar Henrique Gonzalez	01
José Maria Barbosa	02
Cesar Augusto Salhua Moreno	02
Sílvio Eduardo Gomes de Melo	06
Marcos Pereira	04
Total de vagas do Mestrado nesta área	15

Área de Concentração – Materiais e Fabricação

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
André Murilo de Almeida Pinto	01
Carlos Augusto dos Santos	01
Cezar Henrique Gonzalez	01
Kleber Gonçalves B. Alves	04
Maurílio José dos Santos	01
Nadège Bouchonneau da Silva	04
Ricardo Artur Sanguinetti Ferreira	01
Tatiana Balbi Fraga	01
Yogendra Prasad Yadava	01
Total de vagas do Mestrado nesta área	15

Área de Concentração – Mecânica Computacional/Projeto Mecânico

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
Darlan Karlo Elisiário de Carvalho	02
José Maria Barbosa	02
Paulo Roberto Maciel Lyra	01
Ramiro Brito Willmersdrof	02
Walter de Brito Vidal Filho	04
Total de vagas do Mestrado nesta área	11

Área de Concentração – Processos e Sistemas Térmicos

Professores orientadores	Vagas para Mestrado
João Pereira de Brito Filho	02
Darlan Karlo Elisiário de Carvalho	02
Paulo Roberto Maciel Lyra	02
Rita de Cássia Fernandes de Lima	01
Total de vagas do Mestrado nesta área	07

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE - DOUTORADO

Área de Concentração – Energia

Professores orientadores	Vagas para Doutorado
Alex Maurício de Araújo	01
Fábio Santana Magnani	02
Felix Christian Guimarães Santos	02
Jorge Recarte H. Guerrero	02
José Maria Andrade Barbosa	02
Paulo Roberto Maciel Lyra	02
Total de vagas do Doutorado nesta área	11

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Professores orientadores	Vagas para Doutorado
Cezar Henrique Gonzalez	01
Ricardo Artur Sanguinetti Ferreira	01
Severino Leopoldino Urtiga Filho	01
Yogendra Prasad Yadava	02
Total de vagas do Doutorado nesta área	05

TEMAS PARA PROJETOS DE DOUTORADO

Área de Concentração: Energia

Prof. Alex Maurício Araújo (1 vaga)

- Ensaaios Mecânicos em Pás de Turbinas Eólicas

Prof. Fábio Santana Magnani (2 vagas)

- Projeto de Sistemas Térmicos Inteligentes
- Sustentabilidade de Sistemas Térmicos Industriais e Comerciais

Prof. Félix Christian Guimarães Santos (2 vagas – 1 para cada tema)

- Implementação e análise de desempenho de simuladores multi-física em ambientes paralelos homogêneos
- Desenvolvimento automático de simuladores em ambientes paralelos heterogêneos

Prof. Jorge Recarte Henríquez Guerrero (2 vagas)

- Modelagem e simulação numérica em processos de combustão aplicada a motores de combustão interna
- Análise experimental e numérica da utilização de Biodiesel em sistemas de potência

Prof. José Maria Barbosa (2 vagas)

- Simulação de desempenho hidrodinâmico de embarcações usando método de partículas;
- Projeto e análise de vasos de pressão
- Simulação do Comportamento mecânico de materiais sob efeito de ambiente
- Estudo e desenvolvimento de modelos elastoplásticos em um ambiente multifísica.

Prof. Paulo Roberto Maciel Lyra (2 vagas)

- Dinâmica dos Fluidos Computacional
- Formulação e Ferramentas para Simulação de Reservatórios de Petróleo

Área de Concentração: Engenharia de Materiais e Fabricação

Prof. Cezar Henrique Gonzalez (1 vaga)

- Materiais Inteligentes

Prof. Ricardo Artur Sanguinetti Ferreira (1 vaga)

- Validação Numérica/Experimental da Distribuição de Temperatura Numa Junta do Aço API 5L X80 Soldada pelo Processo FCAW
- Estudo das Tensões Residuais de uma Junta Soldada do Aço API 5L X80 Baseado na Extensão dos Deslocamentos de Furos Cegos

Prof. Severino Urtiga Leopoldino Filho (1 vaga)

- Estabilidade Mecânica de Junta Soldada de Materiais Dissimilares, Aspectos Relacionados à Fragilização por Hidrogênio

Prof. Yogendra Prasad Yadava (2 vagas)

- Cerâmica Industrial

EDITAL N.º 01/2011
SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
NÍVEL DOUTORADO – DINTER UFC/UFPE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Ceará – PPGENF/UFC, no uso de suas atribuições e conforme aprovação pelo Colegiado do PPGENF em reunião realizada no dia 28 de abril de 2011, estabelece as normas para as inscrições e para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Nível Doutorado/ DINTER UFC – UFPE, juntamente com a Coordenação do DINTER da unidade receptora da Universidade Federal de Pernambuco, para o preenchimento de até 10 vagas. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

A – DAS INSCRIÇÕES.

1. Inscrição de candidatos:

- a) Poderão inscrever-se apenas docentes efetivos dos cursos de Enfermagem da Universidade Federal de Pernambuco, dos campus Recife e Vitória de Santo Antão-PE, portadores de diploma de graduação em Enfermagem e de diploma do curso de mestrado ou declaração de conclusão do curso de mestrado, conforme a proposta do Doutorado Interinstitucional, aprovado pela CAPES em 24 de março de 2011.
- b) Local: secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (UFPE).
- c) Horário: das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas.
- d) As inscrições poderão ser feitas diretamente na secretaria do programa da UFPE no período de 30/05/2011 a 02/06/2011.
- e) Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição.
- f) O candidato inscrever-se-á somente para as vagas disponíveis por orientador (ANEXO A).
- g) O deferimento das inscrições será divulgado pela comissão de avaliação de documentos das inscrições, de acordo com data constante no presente edital.

2. Documentos necessários para a inscrição na seleção ao Curso de Doutorado:

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo:

- a) Requerimento de Inscrição Modelo (Anexo B) com foto 3X4 atualizada.
- b) Cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - . RG;
 - . Cadastro de Pessoa Física;
 - . Diploma do curso de graduação em Enfermagem;
 - . Histórico escolar do curso de graduação em Enfermagem;
 - . Histórico escolar do curso de Mestrado;
 - . Diploma do Curso de Mestrado;
 - . Registro do COREN.
- c) *Currículo Vitae* – Modelo Lattes/CNPq com os documentos comprobatórios organizados na sequência do currículo apresentado devidamente encadernado.
- d) Anteprojeto de pesquisa, com no mínimo 8 e, no máximo, 15 páginas, contendo: introdução (delimitação do problema, justificativa e relevância com base na literatura), objetivos, metodologia e referências bibliográficas. Este deve estar inserido na Área Temática do orientador (uma via impressa e cópia em CD).

B – DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

O Processo de Seleção constará de três etapas descritas a seguir:

1. 1ª ETAPA: Análise do *curriculum vitae* - Eliminatória

a) O *Curriculum Vitae* (CV) será analisado e pontuado com base em critérios pré-definidos. Os comprovantes deverão ser organizados na sequência do currículo apresentado.

b) A pontuação do CV é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

c) A nota mínima exigida é 4,0 (quatro).

d) Na avaliação do CV observar-se-á o seguinte:

I- Formação Acadêmica: não haverá restrição temporal para aceitação e computação da pontuação;

II- Atividades Profissionais: somente serão aceitas e computadas as atividades ocorridas no período de maio de 2006 a abril de 2011;

III- Produção Científica: somente serão aceitas e computadas as produções ocorridas no período de maio de 2006 a abril de 2011.

e) Na avaliação do CV serão levados em consideração os itens a seguir e a respectiva pontuação:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. Formação acadêmica (para este item não haverá limite de 05 anos)	Até 2,0 pontos
<ul style="list-style-type: none">• Curso de Mestrado• Curso de Especialização• Bolsista de Iniciação científica, monitoria, PET, extensão, apoio técnico e de aperfeiçoamento• Participação em Projeto de Pesquisa	1,0 0,6 (máximo 1,2) 0,5 por ano de bolsa 0,5 por cada seis meses de participação (máximo 1,5)
2. Atividades profissionais (nos últimos 5 anos)	Até 2,0 pontos
<ul style="list-style-type: none">• Atividade Assistencial• Atividade Docente (nível universitário)• Atividade Docente (nível médio)• Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização)• Orientação de bolsista (mínimo de 6 meses)• Participação em banca examinadora de concurso ou de monografias (graduação e especialização)	0,8 por ano de exercício 0,8 por ano de exercício 0,5 por ano de exercício 0,2 por monografia (máximo 0,8) 0,2 por orientação (máximo 0,6) 0,2 por participação (máximo 0,6)

3. Produção Científica (nos últimos 5 anos)	Até 6,0 pontos
<ul style="list-style-type: none">• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> A1	2,5 por artigo
<ul style="list-style-type: none">• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> A2	2,0 por artigo
<ul style="list-style-type: none">• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> B1	1,5 por artigo
<ul style="list-style-type: none">• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> B2	1,0 por artigo
<ul style="list-style-type: none">• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> B3	0,75 por artigo

3. Produção Científica (nos últimos 5 anos)	Até 6,0 pontos
• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> B4	0,5 por artigo
• Artigo publicado ou aceito em periódico <i>qualis</i> B5	0,25 por artigo
• Envio de artigo com provável orientador	1,5 por artigo
• Envio de artigo	0,5 por artigo
• Livro publicado com ISBN	0,7 por livro
• Capítulo de livro e ou manual com ISBN	0,3 por capítulo
• Trabalho completo publicado em anais de evento	0,3 por trabalho (máximo 1,5)
• Resumo ou resumo estendido publicado em anais de evento	0,1 por trabalho (máximo 1,5)
• Palestra proferida, participação em mesa redonda ou aula ministrada em curso.	0,1 por evento (máximo 0,5)
• Prêmio Nacional	0,3 por prêmio (máximo 1,5)
• Prêmio Internacional	0,5 por prêmio (máximo 1,5)

OBS.: Os artigos publicados ou aceitos com o provável orientador serão acrescidos 0,5 ponto.

2. 2ª ETAPA: Análise do anteprojeto de pesquisa - Eliminatória

- A pontuação do anteprojeto de pesquisa é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- A nota mínima exigida é 7,0 (sete).
- Na avaliação do anteprojeto serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação:

Itens de Avaliação	Pontos
Problema de pesquisa/Justificativa/ Relevância/ Domínio da temática	2,0
Objetivos	2,0
Metodologia	3,0
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	2,0
Qualidade da redação	1,0

3. 3ª ETAPA: Arguição do anteprojeto - Eliminatória

- A pontuação da arguição do anteprojeto é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- Esta etapa será realizada em 9 grupos com candidatos distribuídos de acordo com o provável orientador para qual se inscreveu.
- Serão avaliadas as capacidades de sustentação, de argumentação e a clareza de objetivos do anteprojeto.

d) A nota mínima exigida é 7,0 (sete).

Na arguição do anteprojeto serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação: Itens de Avaliação	Pontos
Capacidade de argumentação/sustentação	4,0
Exequibilidade da proposta	3,0
Experiência com a temática	3,0

C – DAS COMISSÕES

1. A comissão de avaliação dos documentos das inscrições será composta por 3 (três) professores doutores do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFPE.
2. A comissão de seleção (1ª etapa) será composta por 03 (três) professores doutores do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFPE.
3. A comissão examinadora (2ª e 3ª etapas) será composta por 03 (três) professores doutores, sendo dois membros do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFC e um membro externo aos programas da UFC e da UFPE.

D – DOS RESULTADOS PARCIAIS

1. Ao final da análise da documentação fornecida pelo candidato, quando de sua inscrição, será publicada a relação nominal das inscrições deferidas (candidatos aptos a concorrerem ao processo seletivo), que será fixada em local apropriado, na secretaria do PPGENF/UFPE.
2. Ao final de cada etapa eliminatória (1ª, 2ª, 3ª etapas do processo de seleção) será publicada a relação nominal dos aprovados, sem a nota atribuída, que será fixada em local apropriado, na secretaria do PPGENF/UFPE.
3. O candidato que tiver interesse em conhecer a nota que lhe foi atribuída deverá dirigir-se à secretaria do PPGENF/UFPE, e preencher formulário padrão, sendo a mesma exibida pela coordenadora do PPGENF/UFPE.
4. Os resultados serão sempre afixados de acordo com o horário estabelecido no item H - CALENDÁRIO

E – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. O relatório final será elaborado pela comissão examinadora e será submetido à homologação pela coordenação do DINTER UFC/UFPE.
2. As notas atribuídas individualmente pelos examinadores para o *curriculum vitae*, anteprojeto e a arguição do anteprojeto serão somadas e calculada a média simples.

3. A classificação geral do candidato será definida pela média das notas obtidas nas 1ª, 2ª e 3ª etapas da seleção, considerando-se o limite de vagas de cada orientador do programa.

4. Quando não houver preenchimento de vagas de algum orientador, os candidatos classificados poderão ser remanejados respeitando a ordem de classificação, o total de vagas ofertadas e a aceitação do orientador e candidato.

5. Em caso de empate entre candidatos serão observados em sequência os seguintes critérios:

- a) maior nota na arguição do anteprojeto
- b) maior nota na análise do anteprojeto de pesquisa;
- c) maior nota no *curriculum vitae*.

F – DOS RECURSOS

1. Após a publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida, que será fixada em local apropriado, na secretaria do PPGENF/UFPE, o candidato que se achar prejudicado poderá apresentar recurso para a comissão de avaliação de documentos das inscrições, no prazo de até 48 horas a partir da divulgação do resultado.

2. Após a publicação de lista de relação nominal dos aprovados em cada etapa, o candidato que se achar prejudicado poderá apresentar recurso para a coordenação do PPGENF/UFPE, no prazo de até 48 horas a partir da divulgação do resultado.

3. Findo o prazo de interposição de recursos, cada órgão julgador reunir-se-á para analisar os mesmos, divulgando seus resultados no prazo de até 48 horas.

4. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

G – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato aprovado deverá apresentar até o final do primeiro ano de matrícula do Curso, declaração de conclusão de curso instrumental ou prova de proficiência ofertada por casa de cultura britânica de instituição federal de ensino superior sob pena de ter sua matrícula cancelada. Serão aceitos conclusão de curso instrumental ou prova de proficiência realizados nos últimos 3 anos (maio de 2008 a abril de 2011).

2. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa ouvida as comissões.

H – CALENDÁRIO.

Inscrição na secretaria: 30/05/2011 a 02/06/2011

Divulgação da homologação das inscrições: 03/06/2011 às 08 horas.

Prazo recursal de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado.
1ª Etapa: 03/06/2011 e 06/06/2011

Divulgação dos Resultados da 1ª Etapa: 07/06/2011 às 08 horas.

Prazo recursal de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado.

2ª Etapa: 08/06/2011

Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa: 08/06/2011 às 16 horas.

Prazo recursal de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado.

3ª Etapa: 09/06/2011 (08 às 16 horas) e 10/06/2011 (08 às 15 horas) Divulgação do resultado:
10/06/2011 às 16 horas.

Prazo recursal de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem - ENF/UFC

Telefone: (85) 3366 8464 – Fax: (85) 3366 8456
e-mail: pgenfermagem@ufc.br

Homepage: posgraduacaoenfermagem.ufc.br

Endereço: Rua Alexandre Baraúna, 1115 - Rodolfo Teófilo, CEP 60430-160 - Fortaleza-CE

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem/UFPE Telefone/fax: (81) 2126-8566
E-mail: pgenfermagem.ufpe@gmail.com
ppgenfermagem@ufpe.br

Homepage: www.ppgenfermagem.ufpe.br

Endereço: Av. Professor Moraes Rego, S/N, Bloco A – Anexo Hospital das Clínicas, Cidade
Universitária, Recife-PE. CEP:50670-901.

Fortaleza, 28 de abril de 2011

Profª. Dr.ª Lorena Barbosa Ximenes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação/UFC

Anexo A

As vagas serão distribuídas por orientadores/projeto de pesquisa, conforme quadro abaixo:

Professor	Área Temática	Número de Vagas
Ana Fátima Carvalho Fernandes	Promoção da Saúde Materna e Mamária	02
Ana Karina Bezerra Pinheiro	Saúde sexual e reprodutiva: uma proposta de estudo para a atividade intersetorial de promoção da saúde	01
Lorena Barbosa Ximenes	Enfermagem na promoção e educação em saúde da família	01
Lorita Marlena Freitag Pagliuca	Cuidados de enfermagem para a promoção da saúde de pessoas com Deficiência Tecnologias para a promoção da saúde de pessoas com deficiência	01
Marli Terezinha Gimenez Galvão	Cuidado em saúde em HIV/AIDS S e doenças associadas	01
Marta Maria Coelho Damasceno	Enfermagem na prevenção e Controle do Diabetes Melitus Tipo 2	01
Marcos Venícios de Oliveira Lopes	Referentes clínicos de diagnósticos de enfermagem e o processo de tomada de decisão	01
Neiva Francenely Cunha Vieira	A tecnologia educacional e os modelos de educação em saúde nas ações de enfermagem	01
Thelma Leite de Araujo	Enfermagem no Cuidado a Pessoas com Alterações cardiovasculares e cerebrovasculares	01

ANEXO B

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NÍVEL: DOUTORADO DINTER/EDITAL 01/2011

Professor orientador:

- Ana Fátima Carvalho Fernandes Ana Karina Bezerra Pinheiro
- Lorena Barbosa Ximenes
- Lorita Marlena Freitag Pagliuca
- Marli Terezinha Gimeniz Galvão
- Marta Maria Coelho Damasceno
- Marcos Venícios de Oliveira Lopes Neiva Francenely Cunha Vieira
- Thelma Leite de Araujo

Eu, _____, graduado em Enfermagem e inscrito no Conselho Regional de Enfermagem sob o nº _____, venho por meio deste, requerer minha inscrição à seleção ao Curso de Doutorado em Enfermagem da UFC.

Nome: _____

CPF _____ RG _____

Nascido em ____/____/____ Natural de (Cidade) _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade _____

Pai _____

Mãe _____

Endereço Atual _____

Bairro _____ Cidade _____

Estado _____

CEP _____ DDD _____ Telefone _____ Fax _____

Celular _____ E-mail _____

Graduado em _____ Ano _____

Instituição _____

Cidade _____ Estado _____

Pós-Graduação () Sim () Não - Nome do Curso_____

Nível_____Instituição_____

Ano de Conclusão _____ PaÍs_____ Cidade_____

Pós-Graduação () Sim () Não Nome do Curso_____

Nível_____Instituição_____

Ano de Conclusão _____ PaÍs_____ Cidade_____

Vínculo com a UFPE:

Função:_____

Centro Acadêmico:_____

Nestes Termos, pede deferimento

Fortaleza, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
EDITAL PARA SELEÇÃO DO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 19/05/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011, segunda entrada** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para a admissão no curso de Mestrado exige-se a graduação em Engenharia Civil, ou em área afim, considerando-se assim aquela que contenha afinidade com quaisquer das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato, entre os dias indicados na tabela de acordo com a área de concentração, no presente edital.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes (www.cnpq.br), com comprovação dos itens pontuados.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Anteprojeto de Tese, em 2 (duas) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em instituição reconhecida pela CAPES;
- e) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- f) Documento que indique a disponibilidade do Orientador no tema do candidato;
- g) Cópia da Dissertação do Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão para cada área de concentração do programa, formada cada comissão por 3 membros do seu corpo docente.

3.1 – Seleção para o Mestrado para a Área de Estruturas e Geotecnia :

A Seleção para o Mestrado da Área de Concentração de Estruturas e Geotecnia constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Hora
Inscrição	01/06/2011 a 01/07/2011	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	04/07/2011	9:00
Resultado	06/07/2011	
Prazo Recursal	Até 08/07/2011	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	04/07/2011	9:00
Resultado	06/07/2011	
Prazo Recursal	Até 08/07/2011	
Resultado Final	11/07/2011	
Prazo Recursal	Até 13/07/2011	
Matrícula	01/08/2011 a 05/08/2011	
Início das Aulas	01/09/2011	

3.1.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.1.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através da análise do Histórico Escolar da Graduação, com peso 6 (seis), é de caráter classificatório/eliminatório.

3.1.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar do Curso de Graduação é 5,0 (cinco).

3.1.1.3 – Na avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO de CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Nota Máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	4
Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração	3
Avaliação das disciplinas mais relevantes para a formação do candidato na área de Estruturas, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas.	3

3.1.2 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), é de caráter classificatório.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADEMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de estruturas	5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 3):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

3.2 – Seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos:

A Seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos constará de três etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Hora
Inscrição	01/06/2011 a 01/07/2011	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	04/07/2011	9:00
Resultado	06/07/2011	
Prazo Recursal	Até 08/07/2011	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	04/07/2011	9:00
Resultado	06/07/2011	
Prazo Recursal	Até 08/07/2011	
Etapa 3 – Prova oral	11/07/2011	
Resultado Final	13/07/2011	
Prazo Recursal	Até 15/07/2011	
Matrícula	01/08/2011 a 05/08/2011	10:00às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Aulas	08/08/2011	

3.2.1 – Prova de Conhecimento:

3.2.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória e classificatória, com peso 6, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, podendo trazer máquina de calcular sem nada armazenado na memória da máquina.

3.2.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de questões teóricas e problemas.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e
- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.
- Uso adequado das equações.

3.2.1.4 – A nota mínima para não ser eliminado na prova de conhecimentos será 5,0 (cinco)

3.2.2 – Avaliação do Currículo

3.2.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e Histórico, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.2.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	1
Programa de iniciação científica ou similar	3
Avaliação do Histórico Escolar da Graduação	10
Especialização na área de concentração pretendida no Programa	1
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área, Professor de terceiro grau de áreas afins	10
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Participação em pesquisa como técnico ou similar	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	8
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10
Publicação de capítulos de livros	8

3.3 – Seleção para o Doutorado na área de Estruturas e na Área de Geotecnia:

A Seleção para o Doutorado da Área de Concentração de Estruturas e Geotecnia constará de duas etapas e será realizada em regime de fluxo contínuo com inscrição e seleção nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2011:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Hora
Inscrições	01 a 10 do mês	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Avaliação de Conhecimentos	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Resultado Final	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Matrícula	18 ou primeiro dia útil subsequente	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Atividades	20 ou primeiro dia útil subsequente	

3.4.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.4.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, com peso 6 (seis), é de caráter classificatório/eliminatório.

3.4.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado é 5,0 (cinco).

3.4.1.3 – Na avaliação de conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Nota Máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração	4
Avaliação das disciplinas consideradas mais relevantes para a formação do candidato na área de concentração, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas.	3
Avaliação do histórico escolar do curso de mestrado	3

3.4.2 – Avaliação do Currículo Lattes e Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado

3.4.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e anteprojeto de pesquisa, com peso 4 (quatro), é de caráter classificatório.

3.4.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes e anteprojeto de pesquisa serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	2,5
Especialização na área de concentração	7,5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

5 – ANTEPROJETO DE PESQUISA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,0):

Anteprojeto (O candidato entrega o anteprojeto na fase de inscrição)	Nota máxima
Avaliação da relevância, objetivos, metodologia e resultados esperados	10

3.5 - Seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos:

A seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos constará de duas etapas e será realizada em regime de fluxo contínuo com inscrição e seleção nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2011:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Hora
Inscrições	01 a 10 do mês	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Defesa de Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e defesa do Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Resultado Final	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Matrícula	18 ou primeiro dia útil subsequente	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Atividades	20 ou primeiro dia útil subsequente	

3.5.1 – Elaboração e Defesa do Anteprojeto:

3.5.1.1 – A elaboração e defesa do anteprojeto, é eliminatória e classificatória, com peso 6. A elaboração do anteprojeto será realizada previamente pelo candidato e entregue junto com os documentos para inscrição. A defesa do anteprojeto terá duração máxima de 90 minutos, sendo no máximo 30 minutos para apresentação pelo candidato e 60 minutos para questionamentos pela banca examinadora.

3.5.1.2 – São critérios para a avaliação da elaboração e defesa do anteprojeto:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca.
- f) conhecimento de metodologia de pesquisa científica.

3.5.1.3 – A nota mínima para não ser eliminado na etapa do anteprojeto será 7,0 (sete)

3.5.2 – Avaliação do Currículo

3.5.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e Histórico escolar da graduação e do mestrado terá peso 4, e será de caráter classificatório. A avaliação das atividades profissionais, de pesquisa e de produção acadêmica se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.5.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

1 – TITULAÇÃO (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	1
Pesquisa (PIBIC)	1
Média do Histórico Escolar da graduação	3
Média do Histórico Escolar da pós-graduação	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação stricto sensu na área de concentração pretendida no Programa	1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área, Professor de terceiro grau de áreas afins	10
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Pontuação máxima 10,0) (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Participação em pesquisa como técnico ou similar	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 4):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	8
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10
Publicação de capítulos de livros	8

3.6 - Seleção para o Doutorado na Área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo:

A Seleção para o Doutorado da Área de Concentração de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo constará de duas etapas e será realizada em regime de fluxo contínuo com inscrição e seleção nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2011:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Hora
Inscrições	01 a 10 do mês	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Etapa 1 – Avaliação de Conhecimentos	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto	11 ou primeiro dia útil subsequente	9:00
Resultado	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Resultado Final	14 ou primeiro dia útil subsequente	
Prazo Recursal	Até 17 ou primeiro dia útil subsequente	
Matrícula	18 ou primeiro dia útil subsequente	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Início das Atividades	20 ou primeiro dia útil subsequente	

3.2.1 – Avaliação de Conhecimentos:

3.2.1.1 – A avaliação de conhecimentos será realizada através do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, com peso 8 (oito), é de caráter classificatório/eliminatório.

3.2.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação de Conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado é 5,0 (cinco).

3.2.1.3 – Na avaliação de conhecimentos baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (Pontuação máxima 10,0):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Nota Máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	6
Avaliação do histórico escolar do curso de mestrado	4

3.2.2 – Avaliação do Currículo Lattes e Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado:

3.2.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e anteprojeto de pesquisa, com peso 2 (dois), é de caráter classificatório.

3.2.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes e anteprojeto de pesquisa serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):

Atividade	Nota Máxima
Monitoria	2,5
Especialização na área de concentração	7,5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (Pontuação máxima 10,0) (peso 1,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Nota Máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,5):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Nota máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

5 – ANTEPROJETO DE PESQUISA (Pontuação máxima 10,0) (peso 2,0):

Anteprojeto (O candidato entrega o anteprojeto na fase de inscrição)	Nota máxima
Avaliação da relevância, objetivos, metodologia e resultados esperados	10

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates na área de Estruturas e Geotecnia serão resolvidos para o mestrado pela nota dada pela banca na etapa de avaliação de conhecimentos e, no caso de doutorado, sucessivamente, pela nota final da avaliação de conhecimentos do mestrado e avaliação de conhecimentos da graduação.

4.3 – Eventuais empates na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos serão resolvidos para o mestrado pela nota dada pela banca na etapa de prova de conhecimentos e, no caso de doutorado, sucessivamente, pela nota final da avaliação do anteprojeto e avaliação da formação acadêmica.

4.4 – Eventuais empates na área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo serão resolvidos, no caso de doutorado, sucessivamente, pela nota final da avaliação do anteprojeto e avaliação da formação acadêmica.

4.5 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.poscivil.ufpe.br

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – As vagas para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração, estão indicadas no Anexo IV, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

7. Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições: Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Local de realização das provas: Prédio Acadêmico do CTG

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do anteprojeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do anteprojeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.poscivil.br.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 20 de maio de 2011.

Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Civil – CTG / UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
Telefone: (81) 2126-8977 Fax: (81) 2126-8219 www.poscivil.ufpe.br

COLE AQUI
SUA FOTO 3x4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO

NOME: _____
FILIAÇÃO: PAI _____
MÃE _____
ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASCIMENTO _____ CPF _____
NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____
ENDEREÇO _____
BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____
E-MAIL _____ TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
IDENTIDADE: _____ ORGÃO _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____
VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
() NÃO () SIM NOME DA EMPRESA: _____
ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER: [] Estruturas

- [] Geotecnia
[] Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos
[] Transporte e Gestão das Infra-Estruturas Urbanas
[] Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

INGLÊS COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

OUTRA LÍNGUA _____ COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: _____ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: _____

UNIVERSIDADE: _____

assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
Telefone: (81) 2126-8977 Fax: (81) 2126-8219 www.poscivil.ufpe.br

COLE AQUI
SUA FOTO 3x4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DOUTORADO

NOME: _____

FILIAÇÃO: PAI _____

MÃE _____

ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASCIMENTO _____ CPF _____

NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____

E-MAIL _____ TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

IDENTIDADE: _____ ORGÃO _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

() NÃO () SIM NOME DA EMPRESA: _____

ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER: Estruturas

Geotecnia

Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos

Transporte e Gestão das Infra-Estruturas Urbanas

Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de
Petróleo

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

INGLÊS COMPREENDE - BEM RAZOÁVEL POUCO

FALA - BEM RAZOÁVEL POUCO

LÊ - BEM RAZOÁVEL POUCO

ESCREVE - BEM RAZOÁVEL POUCO

CONTINUAÇÃO

OUTRA LÍNGUA _____ COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

OUTRA LÍNGUA _____ COMPREENDE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
FALA - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
LÊ - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
ESCREVE - [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: _____ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: _____

UNIVERSIDADE: _____

CURSO DE MESTRADO: _____

MÊS E ANO DE INÍCIO: _____ MÊS E ANO DE TÉRMINO: _____

UNIVERSIDADE: _____

assinatura do candidato

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
 2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
 4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
- UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
- RECOLHIMENTO: Código 288322
- NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil = 3161
- VALOR = R\$ 11,00
- COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
- CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

ÁREA DE TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS:

A prova escrita versará sobre questões em nível de graduação em engenharia civil abrangendo os seguintes pontos:

(1) Saneamento Ambiental e (2) Hidráulica/Hidrologia.

(1) Saneamento Ambiental: Ecologia, Meio Ambiente e Saúde, Impactos Ambientais, Poluição do Solo, Água e Ar, Resíduos Sólidos, Qualidade das Águas, Sistema de Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias

Bibliografia indicada:

- *Introdução à Engenharia Ambiental*. Benedito Braga, 2005, PRENTICE-HALL.
- *Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos*, Marcos von Sperling, ABES, 3ª edição, 2005

(2) Hidráulica/Hidrologia: Conduitos Forçados, Instalações de Recalque, Conduitos Livres, Ciclo Hidrológico, Bacia Hidrográfica, Precipitação, Evaporação; Escoamento Superficial, e Águas Subterrâneas.

Bibliografia indicada:

- *Hidráulica Geral*. Márcio Baptista, Márcia Coelho e José Almir Cirilo, (capítulos 1,2,4,5,6,7) e *Hidráulica Básica*, Rodrigo Melo Porto (Capítulos 1,2,3,4 – de 4.1 a 4.6 – 5,6,7,8, 10 – 10.1 a 10.3 – e 12 – 12.1.a 12.8 e 12.13 a 12.17); *Hidrologia Básica*. Nelson de Souza Pinto et al. Editora Edgard Blücher Ltda (capítulos 1, 2, 3)
- *Hidrologia Ciência e Aplicação*. Carlos E. M. Tucci. Capítulos: 1 (completo), 2 (completo), 5.1,5.2,5.3,5.4,5.6,7.1,7.2,8.1,8.2,11.1,11.2

ANEXO IV

Quantidade de vagas por área de concentração

Quantidade de vagas

Vagas – 2011 – Segunda entrada

MESTRADO

Área de Concentração	Mestrado
Estruturas	0
Geotecnia	6
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos	12

DOUTORADO

Agosto – 2011 (nos meses seguintes pode variar)

Área de Concentração	Doutorado
Estruturas	4
Geotecnia	6
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos	8
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	8

PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2010-CCB/DIR, DE 09 DE MAIO DE 2011.

Ementa: Normativa

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

RESOLVE:

Publicar as Normas para utilização do Auditório e Anfiteatro 12 do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco

Dentre os espaços que o Centro de Ciências Biológicas dispõe para a realização de eventos, destacam-se o Auditório e o Anfiteatro 12. Considerando a existência de demanda para a utilização desses espaços; visando otimizar o atendimento aos diferentes tipos de demandas; visando assegurar a manutenção dos espaços físicos, mobiliários e equipamentos, assim como a renovação de alguns itens de uso exclusivo daqueles espaços, o Conselho Departamental do Centro de Ciências Biológicas, reunido em 21 de fevereiro de 2011, propõe as seguintes normas:

1º O Auditório do Centro de Ciências Biológicas será disponibilizado apenas para: Eventos de grande porte (Congressos, Seminários, etc.); Aulas da Saudade; Reuniões Científicas.

2º O Auditório do Centro de Ciências Biológicas é um ambiente climatizado que dispõe de 180 poltronas, 10 lugares na bancada, 2 banheiros, 1 sala de som, uma sala de apoio e um hall de entrada.

3º As reservas para o Auditório serão realizadas obrigatoriamente mediante solicitação por escrito, contendo as seguintes informações: a) Especificação do evento; b) nome do responsável pela solicitação; c) data e horário de utilização do espaço. O documento deverá ser entregue à Diretoria do CCB através de protocolo ou por meio acordado entre as partes (fax, e-mail).

4º Para o Auditório será cobrada uma **Taxa de Utilização** no valor de R\$1,50 (Um Real e cinquenta centavos) por poltrona, totalizando R\$270,00 (duzentos e setenta Reais) por meio expediente; ou R\$ 2,00 (Dois Reais) por poltrona, totalizando R\$360,00 (Trezentos e sessenta Reais) para os dois expedientes. Para cada evento será cobrada adicionalmente uma taxa de limpeza diária.

§1 - Serão cobradas Taxas de Utilização para eventos promovidos por: a) Instituições estranhas à UFPE; b) UFPE que sejam pagos; c) Congressos, reuniões, seminários, etc. que cobrem taxa de inscrição;

§2 – Serão isentos de recolhimento de Taxas de Utilização: a) Eventos do CCB e demais Centros Acadêmicos da UFPE, **desde que os eventos sejam gratuitos**; b) Eventos de Diretórios Acadêmicos, devidamente aprovados em Reuniões de Diretoria do DA solicitante, com o acordo da Diretoria do CCB, **desde que os eventos sejam gratuitos**. O atendimento às solicitações dos itens **a e b** dependerão da disponibilidade de agenda dos espaços pretendidos, assim como de uma quantidade mínima de usuários.

§3 – A taxa de limpeza será cobrada para todos os eventos, não havendo restrição de número mínimo de usuários, incluindo os usuários dispostos no parágrafo anterior.

§4 - Em caso de ser evento pago, o responsável deverá recolher a taxa de utilização do auditório através de boleto bancário (GRU), cujas informações necessárias poderão ser obtidas na Diretoria do CCB.

§5 - Os recursos arrecadados serão empregados **exclusivamente** na manutenção do Auditório.

5º O Anfiteatro 12 será disponibilizado apenas para: Desfesas (monografias, dissertações e teses), Cursos, Conferências e Reuniões.

6º O Anfiteatro 12 é um ambiente climatizado que dispõe de 90 cadeiras com mesa lateral, quadro branco e aparelho multimídia.

7º As reservas para o Anfiteatro 12 serão realizadas obrigatoriamente mediante solicitação por escrito, contendo as seguintes informações: a) Especificação do evento; b) nome do responsável pela solicitação; c)

data e horário de utilização do espaço. O documento deverá ser entregue à Diretoria do CCB através de protocolo ou por meio acordado entre as partes (fax, e-mail).

8º Para o Anfiteatro 12 será cobrada uma **Taxa de Utilização** no valor de R\$1,00 (Um Real) por cadeira, totalizando R\$ 90,00 (Noventa Reais) por meio expediente ou R\$ 1,50 (Um Real e cinquenta centavos) por cadeira, totalizando R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais) para os dois expedientes.

§1 - Serão cobradas Taxas de Utilização para eventos promovidos por: a) Instituições estranhas à UFPE; b) UFPE que sejam pagos; c) Congressos, reuniões, seminários, etc. que cobrem taxa de inscrição;

§2 - Serão isentos de recolhimento de Taxas de Utilização: a) Eventos do CCB e demais Centros Acadêmicos da UFPE, desde que os eventos sejam gratuitos; b) Eventos de Diretórios Acadêmicos, devidamente aprovados em Reuniões de Diretoria do DA solicitante, com o acordo da Diretoria do CCB, **desde que os eventos sejam gratuitos**. O atendimento às solicitações dos itens **a e b** dependerão da disponibilidade de agenda dos espaços pretendidos, assim como de uma quantidade mínima de usuários.

§3 - A taxa de limpeza será cobrada para todos os eventos, não havendo restrição de número mínimo de usuários, incluindo os usuários dispostos no parágrafo anterior.

§4 - Em caso de ser evento pago, o responsável deverá recolher a taxa de utilização do anfiteatro 12 através de boleto bancário (GRU), cujas informações necessárias poderão ser obtidas na Diretoria do CCB.

§5 - Os recursos arrecadados serão empregados **exclusivamente** na manutenção do anfiteatro 12.

9º Poderão ser disponibilizados com utilização exclusivamente onerosa, aparelho multimídia (valor diário de R\$ 100,00 – Cem Reais) e Gelágua (valor diário de R\$ 15,00 – Quinze Reais), pelo qual o responsável pelo evento assinará o termo de responsabilidade no ato de entrega das chaves.

Profª. Silvia Regina Arruda de Moraes
Diretora em Exercício do CCB

PORTARIA DE PESSOAL N.º 008.2011-CAC, DE 19 DE MAIO DE 2011

EMENTA: Institui Comissão de Sindicância

A DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 143 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar **CRISTINA TEIXEIRA VIEIRA DE MELO**, Professora de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 3227594, lotada no Departamento de Comunicação Social; **MARIA MEDIANEIRA DE SOUZA**, Professora de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1767200, lotada no Departamento de Letras; e **INACIO SEVERINO DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1130415, lotado na Diretoria do Centro de Artes e Comunicação, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.014406/2011-52.

Profª. Virgínia Leal
Diretora do CAC/UFPE